

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO Nº 142/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

**TERMO ADITIVO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CANARANA E A EMPRESA
PROVEDOR CONECTA SIM LTDA**

Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz nº 215, Centro, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **Marleide Batista de Oliveira**, portadora do CPF nº 205.911.118-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Provedor Conecta Sim LTDA**, com sede à Rua Caminho 01, 205-A, Fiesta e Cia Box 205, 1º Andar, Centro, Irecê – BA, CEP 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.434/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **Alisson Jonas da Silva**, CPF nº 039.822.175-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025**, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea a, e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 142/2025**, que tem como objeto a prestação de serviços de provimento de acesso corporativo à internet para os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 142/2025 por mais **02 (um) meses**, contados a partir do término da vigência original, ou seja, de **06 de junho de 2025 até 06 de agosto de 2025**, nos termos do art. 107, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A prorrogação contratual se justifica pela **continuidade da prestação dos serviços essenciais de internet para os órgãos da administração pública municipal**, conforme solicitação da Secretaria requisitante e manifestação técnica constante nos autos do Processo Administrativo nº 103/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **mantidas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora pactuadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canarana/BA, 03 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal De Canarana
CNPJ: 13.714.464/0001-01
Marleide Batista de Oliveira
Contratante

Provedor Conecta Sim LTDA
CNPJ: 18.597.434/0001-86,
Rep pelo Srº. Alisson Jonas Da Silva
CPF n.º 039.822.175-80
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF: _____

2. Nome: _____
CPF: _____